

ADVOGADO: LUDGERO FERREIRA LIBERATO DOS SANTOS - OAB/ES0021748

ADVOGADO: FLAVIO CHEIM JORGE - OAB/ES0000262

FISCAL DA LEI: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

RELATOR: JUIZ FEDERAL FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS

EMENTA

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL. EXERCÍCIO DE 2015. PARTIDO POLÍTICO. ALEGAÇÃO DE CONTRADIÇÃO. AUSÊNCIA. CONHECIMENTO. NÃO PROVIMENTO.

1. A decisão foi motivada e o acórdão se pronunciou, expressamente, acerca das questões necessárias ao deslinde da questão posta em juízo.

2. O Embargante visa o reexame do mérito já anteriormente decidido, o que não é possível, evidentemente, nessa via recursal específica. Para tanto, a legislação pátria coloca recurso específico à disposição da parte eventualmente inconformada com a decisão.

3. Recurso conhecido e não provido.

Vistos etc.

Resolvem os Membros do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, de conformidade com a ata e notas taquigráficas da sessão, que integram este julgado, à unanimidade de votos, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto do eminente Relator.

Sala das Sessões, 14/06/2021.

JUIZ FEDERAL FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS, RELATOR

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

### ATOS

#### ATO Nº 290, DE 16/06/2021.

O DESEMBARGADOR SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nas disposições da Resolução TSE nº 23.563/2018 e da Resolução TRE/ES nº 27/2013, considerando o contido nos autos do Processo SEI Nº 0009685-84.2020.6.08.805, RESOLVE:

1- CESSAR os efeitos do Ato nº 14/2020, por meio do qual foi removida, de ofício, a servidora Fabíola Solar de Almeida Gomes, Analista Judiciário, Área Judiciário, da 52ª Zona Eleitoral - Vitória, para a 57ª Zona Eleitoral - Vila Velha.

2- REMOVER, a partir da publicação deste Ato, a servidora Fabíola Solar de Almeida Gomes, Analista Judiciário, Área Judiciário, da 57ª Zona Eleitoral - Vila Velha, para 55ª Zona Eleitoral - Vila Velha, em razão de aprovação obtida no Concurso de Remoção de Analista Judiciário nº 01/2020 - Edital nº 1061/2020.

DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR

PRESIDENTE

## DOCUMENTOS DA DG

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 105, DE 25/05/2021.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo 4.325/2015, Processo SEI nº 0002688-

62.2020.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando o servidor Fernando Marcos Dornelas, Técnico Judiciário, apto à progressão da Classe B, Padrão 7, para a Classe B, Padrão 8.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO  
DIRETOR-GERAL

#### **PORTARIA Nº 95, DE 14/05/2021.**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo 4.324/2015, Processo SEI nº 0002687-77.2020.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando o servidor Ádamo Batista, Técnico Judiciário, apto à progressão da Classe B, Padrão 7, para a Classe B, Padrão 8.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO  
DIRETOR-GERAL

#### **PORTARIA Nº 94, DE 13/05/2021.**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos do Processo SEI nº 0000307-81.2020.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando a servidora Clara Fachim Monequi, Analista Judiciária, apta à progressão da Classe A, Padrão 2, para a Classe A, Padrão 3.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO  
DIRETOR-GERAL

#### **PORTARIA Nº 86, DE 28/04/2021.**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo 10.066/2017, Processo SEI nº 0001979-27.2020.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando o servidor Patrick Machado Campo Dall'Orto, Analista Judiciário, apto à progressão da Classe B, Padrão 9, para a Classe B, Padrão 10.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO  
DIRETOR-GERAL

#### **PORTARIA Nº 89, DE 03/05/2021.**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo 14.214/2017, Processo SEI nº 0002274-64.2020.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando o servidor Vinícius Quintino de Oliveira, Analista Judiciário, apto à progressão da Classe B, Padrão 9, para a Classe B, Padrão 10.